

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES
REFORMA NA SALA DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE
DA PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR
TROCA DE AMBIENTES CONTABILIDADE / COZINHA**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

I- OBJETO:

As presentes Especificações visam estabelecer os procedimentos básicos a serem seguidos pela CONTRATADA para execução das obras civis, de Reforma nas salas da Tesouraria e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.

DADOS DA OBRA

- Localização - Rua São Paulo, nº 191.
CEP: 86618-000
Centro
Prado Ferreira – Paraná

- Áreas

- Área total do projeto - 24,50 m²

II- OBSERVAÇÕES:

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADA - EMPRESA A SER CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Estas Especificações fixam os padrões de execução, materiais, etc. a serem empregados, bem como as diretrizes a serem adotadas para os serviços a realizar.

Caberá a CONTRATADA a verificação, junto às obras, da obediência ao Projeto, Especificações e quantidades dos serviços.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de interferir nos trabalhos sempre que estes não se desenvolverem de forma racional e correta.

Qualquer serviço executado em desacordo com as presentes especificações ou com os desenhos de projeto e do fabricante deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras.

III- MÉTODO DE TRABALHO

Os métodos e meios empregados para a execução das várias etapas dos serviços, serão de livre opção da CONTRATADA, sujeitos, entretanto e sugestões e aprovações da CONTRATANTE, quando se torne necessário salvaguardar as características, o cronograma e os resultados de todos os serviços sem restrição às responsabilidades da CONTRATADA conforme definido no Contrato.

Se em qualquer ocasião a CONTRATANTE julgar que os métodos empregados, a aplicação da mão-de-obra, do material e do equipamento da CONTRATADA são ineficientes ao ritmo dos trabalhos ou inadequados à segurança e estabilidade da obra, à segurança dos trabalhadores ou de terceiros, no seu todo ou em partes, poderá ser exigido da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, o aumento de equipamentos ou de mão-de-obra, de sua segurança, de sua eficiência e adequabilidade, devendo a CONTRATADA atender tais exigências com a devida presteza.

A CONTRATADA não ficará exonerada da obrigação de empregar os meios adequados ao maior rendimento dos serviços, mesmo que a CONTRATANTE não lhe faça tais exigências. Somente a CONTRATADA será e permanecerá responsável pela segurança, eficiência e adequabilidade dos métodos de trabalho, mão-de-obra e equipamentos empregados.

Os trabalhos deverão ser executados em estrita observância às instruções e desenhos fornecidos, bem como às disposições de Contrato e das presentes Especificações.

IV- ASSISTÊNCIA DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá dedicar particular e constante atenção à fiel execução dos trabalhos e deverá estar pessoalmente representada no local da obra, por profissional de nível superior legalmente habilitado (arquiteto ou engenheiro) continuamente, durante seu andamento. Manterá um escritório no local da obra, no qual deverá permanecer obrigatoriamente, uma cópia completa do Contrato e seus anexos, em perfeito estado de conservação para permitir sua consulta em qualquer momento.

Deverá, também a CONTRATADA, providenciar um Livro Diário de Obra que deverá ser vistado diariamente pelo Fiscal.

V- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

01.01 - MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A mobilização do canteiro de serviços compreende todas as providências que a CONTRATADA deve tomar para a aquisição e transportes de equipamentos e materiais, mobilização e estadia do pessoal e todos os recursos necessários à instalação do canteiro, inclusive as placas de identificação da obra conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE, sendo:

- Placa (2x1)m contendo os dizeres fornecidos pelo Município de Prado Ferreira

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, (barraco, placas de obra, tapume, ligações provisórias de água/esgoto, energia elétrica) bem como o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

01.02 - DEMOLIÇÕES

01.02.01 - Todas as demolições a serem efetuadas das paredes de alvenaria compreendem o desmonte, retirada, carga e transporte e bota-fora do material. O destino do bota-fora será determinada pela Fiscalização, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

01.02.02.- Demolição e retirada de balcão de alvenaria da cozinha

01.02.03.- Demolição e retirada de pisos (cerâmica e rodapés) incluindo contra pisos.

01.02.04.- Demolição e retirada de revestimentos.

01.02.05 – Demolição e retirada de bancada de granito da cozinha e cuba de inox.

01.02.06 – Abertura e rasgo de parede para tubulação de água e esgoto.

01.02.07 - Retirada de instalações hidráulicas e esgoto da cozinha.

01.02.08 - Retirada de louças sanitárias dos banheiros masc./femin. e banh. da sala do prefeito

01.03 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

A localização do canteiro será definida juntamente com a Fiscalização.

O canteiro de serviços será construído pela CONTRATADA e deverá conter instalações para depósito de materiais, ferramentas e equipamentos, escritório para a administração da CONTRATADA, escritório para Fiscalização, bancadas para dobramento de armaduras e carpintaria, bem como todas as demais instalações necessárias à realização da obra.

As instalações deverão ser compatíveis com o prazo de execução da obra, sua natureza e características. O dimensionamento do canteiro e a compatibilidade das instalações serão definidos em conjunto com a Fiscalização.

Todos os equipamentos elétricos instalados deverão ter dispositivos locais de proteção.

O fornecimento e distribuição de água e energia elétrica à obra serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Diariamente a área do canteiro de obras deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todo o entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos para local determinado pela CONTRATANTE, fora do terreno da obra.

MOVIMENTO DE TERRA

A escavação será manual em terra para cavas de tubulação e valas de instalações.

O aterro das cavas deverá ser compactado manualmente.

02. – ALVENARIA E REVESTIMENTO

02.01 – DEMOLIÇÃO DE BALCÃO DE TIJOLOS DA COZINHA

Para execução da demolição das paredes do balcão em alvenaria, seguirá o projeto arquitetônico onde as mesmas estão indicadas.

03. – PAREDES E PAINEIS

As paredes de fechamento da sala de contabilidade com o jardim de inverno e com os banheiros, serão feitas com divisória em Drywall (gesso acartonado) e porta para divisória de 0,90 m x 2,10 m. Deverão ser instaladas janelas de alumínio do tipo basculante para iluminação.

04 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações obedecerão quanto à sua execução as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, bem como aos Regulamentos das concessionárias dos serviços elétricos (COPEL).

Todos os materiais a serem empregados obedecerão às especificações constantes dos projetos. Em casos omissos, serão empregados comprovadamente de primeira qualidade, podendo ser exigido pela Fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos.

Todas as instalações, quando terminadas, serão submetidas a um teste de funcionamento, sem o que não serão recebidas pela Fiscalização

Os materiais deverão obedecer às marcas e referências constantes nas Especificações Técnicas de Matérias e a Lista de Serviços, Quantidades e Preços – (PSQP), sabendo-se que os acessórios utilizados para montagem dos equipamentos tais como fita isolante, acessórios de fixação, bem como conexões, envelopamento de proteção e rasgos e fechamento na alvenaria deverão ser diluídos nos preços unitários da tubulação.

04.01 – TOMADAS E INTERRUPTORES

Abertura e fechamento de rasgos em parede e tetos, o fechamento será feito com argamassa de cimento e areia e aplicação de massa corrida para colocação de eletrodutos até 50mm.

Será utilizado interruptores de 1 tecla simples de embutir incluindo placa 2x4” e interruptores de 2 teclas paralelo de embutir incluindo placa de 2x4”.

Será usado “tomada monofásica de embutir incluindo placa 2x4”.

04.02 - LUMINÁRIAS

04.02.01 – Instalação luminária fluorescente tubular de 2x40w completa, incluindo calha, reator de AFP, e lâmpadas e demais acessórios de fixação.

04.03 – DISJUNTORES

Os disjuntores deverão ser monofásico até 1x30 A e bifásico até 2x40 A.

04.04 - FIOS E CABOS

Serão utilizadas na fiação as seguintes espessuras de fios: 6,0mm, 2,5mm

05 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações deverão obedecer rigorosamente aos detalhes, especificações e memoriais próprios de cada tipo de instalação, constante do Projeto.

Todas as instalações obedecerão quanto à sua execução as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, bem como aos Regulamentos e Posturas das concessionárias dos serviços e órgãos municipais.

Todo o material a ser empregado obedecerá às especificações constantes dos projetos. Em casos omissos, serão empregados comprovadamente de primeira qualidade, podendo ser exigido pela Fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos.

Todas as instalações, quando terminadas, serão submetidas a um teste de funcionamento em plena carga de serviço, durante espaço de tempo nunca inferior a 03 (três) horas, sem o que não serão recebidas pela Fiscalização.

Os materiais deverão obedecer às marcas e referências constantes nas Especificações Técnicas de Matérias e a Lista de Serviços, Quantidades e Preços – (PSQP), sabendo-se que os acessórios utilizados para montagem dos equipamentos tais como fita veda rosca, colas, solução limpadora, massa de calafetar, bem como conexões e juntas elásticas, rejuntas, envelopamento de proteção e rasgos e fechamento na alvenaria deverão ser diluídos nos preços unitários da tubulação.

TUBOS E CONEÇÕES DE AGUA FRIA E ESGOTO

Deverá ser realizada toda a parte de instalações hidráulicas de água fria e esgoto.

05.01 - LOUÇAS E METAIS

Compreende o fornecimento, instalação do aparelho e/ou louças ou metais, fixação e assentamento, bem como todos os demais materiais e serviços necessários à perfeita execução deste item. Deverão estar incluídos também, todos os ajustes e testes necessários à verificação de seu perfeito funcionamento e verificação da estanqueidade da instalação.

Na substituição do vaso sanitário o mesmo deverá ser na cor branca em louça e também no lavatório deverá seguir a mesma especificação. Os assentos dos vasos sanitários deverão ser em PVC na cor branca.

Para os metais os mesmos deverão ser cromados, e na sua aplicação deverão ser seguidas as especificações anteriormente descritas, e a torneira para lavatório deverá ser de .

Os acessórios como papeleira com rolete, saboneteira e porta toalha deverão ser fixados na parede, serão na cor branca.

Será fixados apoios cromados 2", no comprimento padrão, nos lugares especificados no projeto arquitetônico.

Os detalhes como simbologia e puxadores das portas.

06 – PAVIMENTAÇÃO (PISOS):

06.01 - EXECUÇÃO DOS CONTRA-PISOS.

Todos os pisos sobre aterro serão executados mediante seguinte procedimento e sequência, caso houver:

- a) aterro em camadas sobrepostas de 20 cm de espessura, abundantemente molhadas e compactadas.
- b) abertura de valas para as canalizações passantes sob o piso.
- c) colocação das canalizações, reaterro e compactação de valas com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada.
- d) lastro de brita nº 2 com espessura de 5 cm.
- e) lançamento do lastro de concreto simples, com 200 Kg de cimento por metro cúbico, espessura de 5 cm, contendo hidrófugo, conforme instruções do fabricante.

06.02 - CONCRETO SIMPLES:

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o aterro ou o corte perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas às canalizações que devem passar por sob o piso e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado será 1:3:6, de cimento, areia e brita nº 1 e 2, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura indicada no projeto, mas nunca inferior a 5 cm.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre canalizações, de modo que não haja diminuição na espessura, bem como na formação dos rodapés ao longo das paredes.

Posteriormente, deverá ser feita a regularização de piso com espessura de 2cm deixando com acabamento alisado.

06.03 - PISOS CERÂMICOS INTERNOS

Compreende o fornecimento, preparo e aplicação de argamassa de assentamento, fornecimento de piso cerâmico, rejunte, limpeza e todos os demais materiais e serviços necessários à perfeita execução desse item. As juntas deverão ser alinhadas.

A execução dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos e depois de totalmente vedada às coberturas.

Será proibida qualquer circulação sobre os pisos colocados, durante as primeiras 48 (quarenta e oito) horas subseqüentes à colocação.

O piso deverá ser igual ou equivalente ao existente, conforme especificações, PEI – 5, em padrão a ser aprovado previamente pela fiscalização da prefeitura.

O rodapé será cerâmico com altura de 7 cm.

06.04 – SOLEIRAS DE GRANITO:

Compreende o fornecimento do material, mão-de-obra para a colocação e todos os demais materiais e serviços necessários à perfeita execução desse item.

As soleiras deverão seguir cor e padrão ao existente.

No assentamento deverá ser deixado caimento para fora que permita o bom escoamento das águas. A largura soleiras será de até 20cm.

07 - ESQUADRIAS

07.01 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

Compreende o fornecimento e colocação de esquadrias, batentes, vistas, ferragens e todos os demais materiais, acessórios e serviços necessários a atender as indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos necessários à perfeita execução desse item.

07.01.01 – BATENTES

Deverão ser de madeira na essência de imbuia (ou itauba) de boa qualidade de 90x210 cm, com espessura de 4,5 cm, rebaixo de 1 cm e largura igual à espessura da folha, acrescida de 2 mm.

A largura do batente (caixilho) será determinada na obra, em função da espessura da parede revestida. O batente só será colocado após a conclusão da alvenaria revestida.

07.01.02 – PORTAS

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

Será instalada uma porta interna de abrir de 90x210cm completa.

07.01.03 – GUARNIÇÕES (SE FOR O CASO):

As guarnições (vistas), deverão ser da mesma madeira dos batentes, devendo ser aparelhadas com largura de 6 (seis) cm. As junções deverão ser meia-esquadria e a fixação dos mesmos nos batentes será por pregos sem cabeça

08 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

08.01 - DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS

A desmobilização do canteiro de serviços compreende todas as providências que a CONTRATADA deve tomar, no final da obra, para a completa retirada das instalações provisórias e limpeza da obra.

A CONTRATADA deverá remover todos os equipamentos, ferramentas, materiais, sobras de materiais e restos de construção de qualquer espécie.

Os locais utilizados para a instalação do canteiro deverão ser completamente limpos.

08.02 - LIMPEZA

A edificação deverá ser entregue completamente limpa, os vidros e todos os pisos e azulejos deverão ser lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

Tudo quanto se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas na cromagem, sob pena de serem substituídos, o mesmo acontecendo com as demais peças. Todas as ferragens serão lubrificadas e limpas, substituindo-se aquelas que apresentarem o mínimo de defeito de funcionamento ou de acabamento.

Caberá a CONTRATADA as despesas de ligações provisórias e definitivas de água/esgoto, energia elétrica e instalações telefônicas junto às concessionárias.

Prado Ferreira, 05 de janeiro de 2017.

Sérgio Tadashi Hirai
Engº Civil CREA SP 601553148/D
Coordenador de Obras Públicas E Conservação.